

ENC: Encaminhamento Moção Câmara Municipal de Santa Mariana - Pr

Marcelo de Almeida Frota

sex 03/09/2021 10:30

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

2 anexos

20210901182346345.pdf; 20210901182250580.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:45

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Encaminhamento Moção Câmara Municipal de Santa Mariana - Pr

De: diretorgeral@camarasm.pr.gov.br [mailto:diretorgeral@camarasm.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:38

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Cc: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: Encaminhamento Moção Câmara Municipal de Santa Mariana - Pr

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Pacheco

Pres. do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando cordialmente vossa excelência, a Câmara Municipal de Santa Mariana – Pr, encaminha em anexo a este, cópia da **Moção de Apoio nº 005/2021**, na qual foi deliberada e aprovada em sessão do dia 30/08/2021, de autoria do Vereador Marcos Venicio Maia e Co-autores Gustavo de Paula Spagolla, Gesilene de Oliveira, Rafael Palma de Azevedo, Aparecido Luquini, Vagnerlei Gonçalves de Almeida e Luis Augusto Sanna Barros, em que manifesta apoio ao PL 2564/2020, que estabelece o Piso Nacional da Enfermagem e outros, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Esta casa de leis solicita a Vossa Excelência, que seja incluído na pauta do referido Projeto de Lei que encontra-se em tramitação neste Senado Federal.

Por oportuno, manifestamos nossa gratidão pelo brilhante trabalho que Vossa Excelência vem fazendo no Senado Federal, no qual nos orgulha e inspira.

Atenciosamente



LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Câmara Municipal de Santa Mariana -PR
Rua Primo Bassi, nº 288, Centro
CEP: 86.350-000
Santa Mariana -PR
Telefone (43) 3531 -1613/ (43) 3531-1864

www.camarasm.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

Rua Primo Bassi nº 288 - Fone/Fax: (043) 3531-1613 / 3531-1864

CNPJ nº 01.563.059/0001-50 - CEP:- 86.350-000

Home Page: www.camarasm.pr.gov.br - E-mail: diretorgeral@camarasm.pr.gov.br

Ofício nº 205/2021

Santa Mariana, 31 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência a **MOÇÃO DE APOIO nº 005/2021**, a qual foi APROVADA em sessão Ordinária realizada em data de 30 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO SANNA BARROS
Presidente

AO SENADO FEDERAL
PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL – PRAÇA DOS TRÊS PODERES -
BRASÍLIA – DF
CEP: 70.160-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

Rua Primo Bassi nº 288 - Fone/Fax: (043) 531-1613 / 3531-1864

CNPJ nº 01.563.059/0001-50 - CEP:- 86.350-000

Home Page: www.camarasm.pr.gov.br - E-mail: diretorgeneral@camarasm.pr.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIANA – ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
EM 30/08/2021

MOÇÃO 005/2021 – APOIO

Luis Augusto Senna Barroso
Presidente



Os Vereadores, que esta subscreve, amparado no Art. 166 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após ouvido o distinto e soberano plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL** em apoio ao **PL 2564/2020** que tem por objetivo instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira .

Solicitamos que esta MOÇÃO seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato - Senador e proposito do PL 2564/2020 e para a Excelentíssima Senhora Zenaide Maia – Senadora e relatora do referido PL ora apoiado pela presente moção.

Essa MOÇÃO tem por objetivo APOIAR irrestritamente o PL 2564/2020 que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez nunca na história a sociedade tenha que



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

Rua Primo Bassi nº 288 - Fone/Fax: (043) 531-1613 / 3531-1864

CNPJ nº 01.563.059/0001-50 - CEP:- 86.350-000

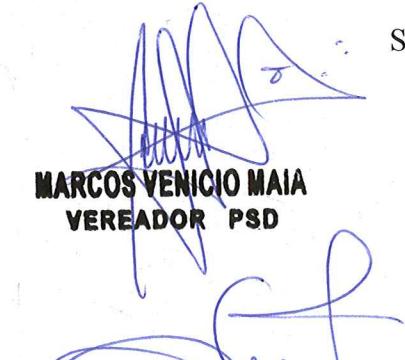
Home Page: www.camarasm.pr.gov.br - E-mail: diretorgeral@camarasm.pr.gov.br

reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem.

É momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio desta MOÇÃO.

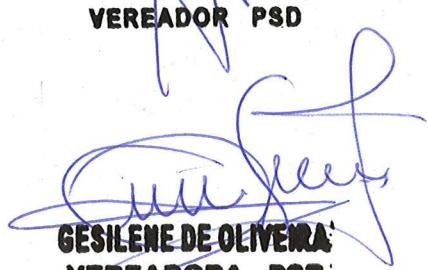
Com base ao exposto acima e a tudo que a Enfermagem Brasileira representa rogo aos nobres pares desta casa de leis, para que aprovamos a MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI

Santa Mariana, 20 de agosto de 2021


MARCOS VENÍCIO MAIA
 VEREADOR PSD


GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA
 VEREADOR - PSD


RAFAEL PALMA DE AZEVEDO
 VEREADOR CIDADANIA


GESILENE DE OLIVEIRA
 VEREADORA - PSD


APARECIDO LUQUINI
 VEREADOR - MDB


LUIZ AGUSTAVO SENNA BARROS
 VEREADOR - MDB
 PRESIDENTE


MAGNELE GONÇALVES DE ALMEIDA
 VEREADOR - PROS



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1617.2021-PRESID

Brasília, 8 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Luís Augusto Sanna Barros

Presidente da Câmara Municipal de Santa Mariana/PR

diretorgeral@camarasm.pr.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 205/2021, datado de 31 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 55 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091043/2021-09
2. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091066/2021-13
3. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091032/2021-11
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091071/2021-18
5. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091017/2021-72
6. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091052/2021-91
7. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091076/2021-41
8. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.091073/2021-15
9. VET nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091012/2021-40
10. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091062/2021-27
11. PLS nº 401 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.091091/2021-99
12. PLC nº 26 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.091088/2021-75
13. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092141/2021-55
14. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092150/2021-46
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
16. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092143/2021-44
17. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
18. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089480/2021-54
19. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.090861/2021-86
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092139/2021-86
21. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090866/2021-17
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092142/2021-08
24. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092144/2021-99
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092146/2021-88



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092145/2021-33
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092148/2021-77
28. PDL nº 342 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
29. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090868/2021-06
30. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089069/2021-89
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087932/2021-63
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002470/2021-12
33. PEC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.002504/2021-79
34. PL nº 401 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.010924/2020-48
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043246/2020-08
36. PLP nº 149 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.044124/2020-21
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077643/2020-75
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077647/2020-53
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077649/2020-42
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.112748/2020-88
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
42. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
43. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
44. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168867/2019-51
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170154/2019-58
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.170963/2019-60
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.171195/2019-61
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.175441/2019-54
49. PL nº 3877 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007303/2021-68
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
51. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095375/2021-54

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

